



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

PORTARIA GABAER Nº 662/ACGC, DE 24 DE MAIO DE 2024.
Protocolo COMAER nº 67000.004769/2024-53

O ORDENADOR DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria GABAER nº 670/SPM, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Interno Ostensivo do GABAER nº 234, de 28 de dezembro de 2023; no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções (F), do RCA 12-1 “Regulamento de Administração da Aeronáutica, na forma eletrônica (RADA-e)”, em atenção ao Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; e considerando ainda o teor do Ofício nº 34/APOG/1299, de 21 de maio de 2024, protocolo COMAER nº 67007.001194/2024-57, resolve:

Designar o Cap Av DAVI DE ALMEIDA DIONIZIO (Nr Ord 4311809), para exercer a função de Gestor de Convênio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2024, firmado entre o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) e o Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER).

O Gestor de Convênio tem como atribuição monitorar e avaliar a execução do Termo pactuado, bem como acompanhar a fiscalização da execução do TED nº 01/2024, que tem como objeto “Realizar o Transporte Aéreo Presidencial por meio do Grupo de Transporte Especial (GTE) ou, excepcionalmente, por qualquer outra Unidade Aérea da Força Aérea Brasileira, que seja demandada pela Presidência da República”, cujo Plano de Trabalho compreende:

I - pagamento de diárias para militares (Oficiais, Graduados e Praças), diretamente envolvidos nas viagens presidenciais, no território nacional;

II - pagamento de diárias para capacitação prévia das tripulações envolvidas na execução das viagens presidenciais, no território nacional;

III - custeio de passagens aéreas, nacionais e internacionais, que possibilitem os deslocamentos prévios dos militares diretamente envolvidos na execução das viagens presidenciais;

IV - custeio das passagens aéreas, nacionais e internacionais, que possibilitem as atividades de reconhecimento, substituição de tripulantes, capacitação de pessoal, inspeções e manutenção operacional e de sede; e

V - custeio de contratos de prestação de serviço para capacitação de pessoal da Força Aérea Brasileira, envolvido na execução de missões presidenciais, em território nacional ou no exterior.

(Fl 2/2 da Portaria Ordinatória 662/ACGC - GABAER, de 24 MAI 2024, Prot nº 67000.004769/2024-53)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO DIOGENES GONCALVES Cel Av
Dirigente Máximo por Delegação